



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº041/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, o presente projeto de lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 641/2020 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que trata de correção da Autorização concedida por essa Colenda Casa Legislativa para a abertura de crédito especial adicional ao vigente orçamento da seguridade social, destinado à atender os dispêndios com subvenção Social para entidades privadas sem fins lucrativos, com Auxílios Financeiros a Pessoa Física juntos a Secretaria de Cultura e para o cumprimento de Sentenças Judiciais junto à Secretaria de Saúde.

A Legislação aprovada, mais especificamente no seu art.1º, que trata do Fundo Municipal de Saúde, conteve um erro de digitação omitindo a fonte e valor indicado.

Nesse contexto, com o intuito de resguardar o Município de qualquer ilegalidade, submete-se a esse Poder Legislativo o presente projeto de Lei, que visa alterar a Fonte de Recursos para a abertura do Crédito Especial já referenciado.

Diante do exposto, contamos com o apoio necessário para aprovação do presente Projeto, e, sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis

Atenciosamente,


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº 1530/2020
18/08/2020
Márcia Azevedo
CHEFE DE SERVIÇO

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº041/2020

Jijoca de Jericoacoara, 13 de agosto de 2020.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 641/2020 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 641/2020 de 10 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as despesas na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática	Descrição		
12.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
0002	Gestão e Manutenção da Secretaria.		
12.01.10.122.0002.2057	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente		
3.3.90.00.00	Aplicação Diretas		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte - 1211000000	20.000,00

Fonte: 1211000000 - Receita de Impostos e Transferência Saúde

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

